

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1089/2014.

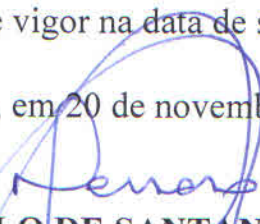
Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr.
**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE
MARANHÃO FILHO.**

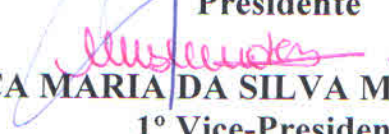
*A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de
Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e
promulga a seguinte Resolução:*

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **CARLOS
ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO.**

Art. 2º Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de novembro de 2014.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966